



**Associação
Mato-grossense
dos Municípios**

**SEXTA-FEIRA
26/12/2025
N° 4894 | EXTRA OFICIAL**

ÍNDICE

Prefeitura Municipal de Cáceres.....	4
Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis	4
Prefeitura Municipal de Tabaporã.....	4

APRESENTAÇÃO

DIRETORIA DA AMM TRIÊNIO 2024/2026

Presidente de Honra: Juarez Alves da Costa

Presidente: Leonardo Tadeu Bortolin

Primeiro Vice-Presidente: Hemerson Lourenço Máximo - Colíder

Segundo Vice-Presidente: José Guedes de Souza - Rondolândia

Terceiro Vice-Presidente: Edu Laudi Pasccoski - Itanhangá

Quarto Vice-Presidente: Marcelo de Aquino - General Carneiro

Quinto Vice-Presidente: Thiago Castelian Ribeiro - Santa Terezinha

Secretário Geral: Janailza Taveira Leite - São Félix do Araguaia

Primeiro Secretário: Carlos Sirena - Juara

Tesoureiro Geral: Nelson Antônio Pain - Poxoréu

Primeiro Tesoureiro: Francieli Magalhães Vieira Pires - Santo Antônio Leverger

Segundo Tesoureiro: Manoel Loureiro Neto - Diamantino

Conselho Fiscal:

1º Fernando de Oliveira Ribeiro - Carlinda

2º Fábio Marcos Pereira de Farias - Canarana

3º João Isaack Moreira - Tesouro

Suplentes Fiscais:

1º Egon Hoepers - Santa Rita do Trivelato

2º Irineu Marcos Parmeggiani - Campos de Júlio

3º Enilson de Araújo Rios - Araputanga

Responsável pelo Jornal Oficial AMM

Noides Cenio da Silva

(65) 99931 - 8446

(65) 2123 - 1200

(65) 99903 - 7934

Entre em Contato: jornaloficial@amm.org.br (65) - 2123 - 1201

O Jornal Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso
é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**SMIL - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**
DECRETO Nº XXX DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025**DECRETO Nº XXX****DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.344, de 03 de junho de 2025 que dispõe sobre autorização para efetuar a transposição, o remanejamento e a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, na forma prevista no Inciso VI, do Art. 167, da Constituição Federal, e na Lei Municipal nº 3.331, de 23 de dezembro de 2024-LDO, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando nº. 43.050, de 23 de dezembro de 2025,

DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionadas, na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária para o exercício de 2025.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de 3.344, de 03 de junho de 2025 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES, 24 de dezembro de 2025

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita de Cáceres

ANEXO**ACRÉSCIMOS**

Órgão	04 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
Unidade:	0101 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
Função:	17 - SANEAMENTO
Subfunção:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
Programa:	1013 - ÁGUA TRATADA E SANEAMENTO BÁSICO

Proj/Atividade	1079 - LIMPEZA DO FESTIVAL DE PESCA E DE-MAIS EVENTOS MUNICIPAIS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90 - Outras Despesas Correntes	(1.501) Outros Recursos não Vinculados	44.515,20

REDUÇÕES

Órgão	04 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
Unidade:	0101 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
Função:	17 - SANEAMENTO
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	1012 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Proj/Atividade	2123 - MAN E ENC C/AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$

3.3.90 - Outras Despesas Correntes	(1.501) Outros Recursos não Vinculados	27.000,00
------------------------------------	----------------------------------------	-----------

Órgão	04 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
Unidade:	0101 - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL
Função:	17 - SANEAMENTO
Subfunção:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
Programa:	1012 - ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Proj/Atividade	0004 - CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E JUDICIAIS	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$

3.3.90 - Outras Despesas Correntes	(1.501) Outros Recursos não Vinculados	17.515,20
------------------------------------	----------------------------------------	-----------

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato Nº 106870 / 2025**

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x **IVG BRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 36.519.422/0001-15**.

Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de Ônibus Rural Escolar, dos tipos ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, e Ônibus Urbano Escolar, dos tipos ONUREA Piso Alto e ONUREA Piso Baixo, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o transporte escolar diário de estudantes das redes públicas de ensino, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 320 dias contados do(a) da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Valor: O valor total da contratação é de **R\$ 994.304,98 (novecentos e noventa e quatro mil, trezentos e quatro reais e noventa e oito centavos)**.

Dotações Orçamentárias:

A despesa decorrente deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

Programática: 09.004.12.361.0007.10043.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.

Fonte de Recurso: 1.500.1001000.000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO

Procedimento Licitatório: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 08/2023 Pregão Eletrônico Nº 06/2023 – Registros de Preços Processo Administrativo Nº 23034.028908/2022-18 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE Em Conformidade A Lei Nº 14.133/2021.

EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ**LICITAÇÃO****PORTARIA Nº 635, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025****PORTARIA Nº 635, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2025**

"Dispõe sobre a designação de fiscais de contrato dá outras providências."

O Senhor Carlos Eduardo Borchardt, Prefeito Municipal de Tabap

porã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 45, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para o acompanhamento e fiscalização da execução da despesa decorrente da Nota de Empenho nº 12885/2025, 12856/2025, 12857/2025 e 12858/2025, referente à Adesão à Ata de Registro de Preços nº ARP25CIN000003, oriunda do Pregão Eletrônico nº 0002/2025, vinculada ao Processo Administrativo Licitatório nº 00002/2025, gerenciada pelo Consórcio Interfederativo de Compras Públicas do Estado de Mato Grosso – CINCOOP, da qual o Município de Tabaporã/MT figura como órgão participante, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário integrado sensorial e na aquisição de materiais pedagógicos de inclusão e conscientização para educação especializada de estudantes neurodivergentes**, no âmbito do Processo Administrativo nº 097/2025 do Município de Tabaporã/MT.

Art. 2º Os(as) servidores(as) designados(as) atuarão como fiscais titular e suplente conforme a tabela a seguir:

SERVIDOR	CARGO / FUNÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL	FISCAL
GREISIVAL PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	TITUAR

Art. 3º O prazo da fiscalização será durante toda a vigência do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabaporã, Estado de Mato Grosso, em 26 de dezembro de 2025.

Registre-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Carlos Eduardo Borchardt

Prefeito Municipal

INFORMAÇÕES DA ASSINATURA DIGITAL

